



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 276/2022

À
Câmara Municipal de Jaguariúna;

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais de praxe, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente as seguintes informações a esta Casa de Lei: **Informações sobre quais os planos, as ações e estratégias articuladas em rede, para combate e prevenção das ocorrências de abusos sexuais/pedofilia no Município.**

- 1- *Listar quantos casos de abusos sexuais de crianças e adolescente foi constatados/registrados em Jaguariúna, mês a mês, desde 01 de janeiro de 2016 até o dia 30 de setembro de 2022.*
- 2- *Quando constatado o crime de abuso sexual de criança/adolescente, qual é o protocolo utilizado pelos serviços públicos multidisciplinares para atendimento das vítimas? Especificar.*
- 3- *No âmbito das Secretarias Municipais correlatas, quais os planos, as ações e estratégias articuladas em rede, para combate e prevenção das ocorrências de abusos sexuais/pedofilia? Discriminar individualmente.*
- 4- *Quem e como é feito a sistematização de dados, experiências, denúncias e encaminhamentos relacionados aos casos de abusos sexuais/pedofilia em Jaguariúna? Justificar.*
- 5- *Informar e listar quais as metas estabelecidas para combate de abuso sexual/pedofilia e atendimentos integrais da criança e do adolescente, em situação ou risco de violência sexual, efetivadas e implementadas desde 1 de janeiro de 2016 até 30 de setembro de 2022? Especificar e justificar,*
- 6- *Para os anos vindouros, a atual Administração Pública, no enfrentamento à violência sexual contra criança e adolescente, apartou os órgãos setoriais responsáveis pela implementação de eventuais ações estabelecidas, os prazos para o alcance das metas e os indicadores do imprescindível monitoramento deste fenômeno social? Justificar.*



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O crescente índice da violência no Brasil sugere que as políticas públicas desenvolvidas estão sendo ineficazes ou insuficientes.

Torna-se perceptível a necessidade de maior atenção do Estado para a valorização dos direitos humanos, no sentido de se defender as crianças/adolescentes que tiveram sua infância/puberdade maculada pelo aceleramento de uma fase tão complexa, por violências diversas, em específico de natureza sexual, muitas vezes cometida por aqueles que deveriam garantir a proteção familiar, e, que como efeito da pandemia, tais abusos sexuais infantojuvenis tiveram maiores incidências de casos.

A vítima de violência sexual está exposta a diferentes riscos que podem comprometer sua saúde física e mental: os traumas físicos e ginecológicos, a gravidez, os distúrbios psicológicos e a possibilidade de adquirir doenças sexualmente transmissíveis, são alguns dos mais graves.

Além das muitas possíveis sequelas, outro fator agravante do contexto é o fato da maioria dos serviços de saúde/assistência social não estarem equipados para diagnosticar, tratar e contribuir para a prevenção dos problemas decorrentes das ocorrências de abuso sexual

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa enviará a informações o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 07 de outubro de 2022.

a. VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 11 de outubro de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de outubro de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente